

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.505, DE 23 DE AGÔSTO DE 1957

Abre crédito especial de Cr\$ 150.000,00 para efeito de pagamento da desapropriação, por utilidade pública, das chamadas terras Colônia Cajueiro, situadas no Município de Bujarú, neste Estado, e de propriedade do cidadão Henri Voegeli.

DOE Nº 18.548, DE 24/08/1957.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

